



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**

PORTARIA N° 408, DE 20 DE ABRIL DE 2018.

Autoriza o afastamento do Promotor de Justiça Adjunto **JÚLIO AUGUSTO SOUZA** para participar do curso interno “Prisão Cautelar, Audiências de Custódia e Uso da força Policial”, a realizar-se no período de 23 a 26 de abril de 2018, na Cidade de Brasília/DF.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, artigo 159, inciso XX,

CONSIDERANDO o disposto no e-mail datado de 19 de abril de 2018, encaminhado à Chefia de Gabinete da Procuradoria-Geral de Justiça.

RESOLVE:

Art. 1º Autoriza o afastamento do Promotor de Justiça Adjunto **JÚLIO AUGUSTO SOUZA** para participar do curso interno “Prisão Cautelar, Audiências de Custódia e Uso da força Policial”, a realizar-se no período de 23 a 26 de abril de 2018, na Cidade de Brasília/DF.

Art. 2º O afastamento dar-se-á sem ônus para o Ministério Público do Distrito Federal e Territórios.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

LEONARDO ROSCOE BESSA